

INTERESSADO: Hissachi Tsuji

ASSUNTO : Contrato do interessado, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina Clínica Médica do Departamento de Medicina, da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 425/75, CTG; Aprov. em 05/02/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O diretor da Faculdade de Medicina de Marília solicita autorização para contratar o Sr.Hissachi Tsuji como Professor-Assistente junto à disciplina Clínica Médica do Departamento de Medicina.

2.Fundamentação: O interessado é formado em Medicina em 1968, pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa, de São Paulo. Frequentou cursos de aperfeiçoamento e especialização da área médica e exerceu a docência na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto nada a opor à contratação, como Professor - Assistente, do Sr.Hissachi Tsuji, junto à disciplina Clínica Médica do Departamento de Medicina, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 17 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Osvaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de fevereiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente